

MOÇÃO Nº 13.079/2011

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES COM O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS PELOS FESTEJOS DE SUA EMANCIPAÇÃO

A Deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao Município de Canápolis, Bahia.

Os índios tupiniquins habitaram a região vindos de Angical, sendo os primeiros habitantes da região. Posteriormente, o Capitão Patrício de Queiroz construiu várias casas para seus familiares, dando início a formação do Povoado de Alagoinha, uma lagoa existente no local. Mais tarde esse povoado passou a Vila de Ibiagui. Por Lei de 19 de julho de 1962, foi desmembrado o Distrito de Ibiagui do Município de Santana, criando-se o Município de Canápolis.

Homenageada pelos extensos canaviais que circunvizinha a região, possui uma população de mais de 9 mil habitantes e uma economia bem desenvolvida.

Como Deputada e cidadã oestina, é com orgulho e honrosa alegria que felicito a todos os canapolenses, pela passagem dos festejos em homenagem a sua emancipação.

Parabéns Canápolis!

Dê-se conhecimento desta Moção ao Prefeito Rubiê Queiroz de Oliveira e a Câmara de vereadores do município através do seu Presidente.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2011

Deputado Kelly Magalhães